

## 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 037/2023 - PPGAC

Altera os subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital de Seleção de alunos(as) regulares para o Curso de MESTRADO e DOUTORADO em Artes Cênicas, com ingresso em 2024/2.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01 de junho de 2007, torna pública as seguintes alterações no Edital CEART Nº 037/2023 - PPGAC, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

---

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.2 - Poderão se inscrever no processo seletivo:

2.2.1 – Para o curso de Mestrado:

#### **ONDE SE LÊ:**

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de graduação concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que ocorreu a colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação que apresentem Declaração de Previsão de Outorga de Grau, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data prevista da colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

#### **LEIA-SE:**

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de graduação concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida em prazo não superior a **trinta dias**

e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que ocorreu a colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de graduação que apresentem Declaração de Previsão de Outorga de Grau, expedida em prazo não superior a **trinta dias** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data prevista da colação de grau. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

---

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.2 - Poderão se inscrever no processo seletivo:

2.2.2 – Para o curso de Doutorado:

### **ONDE SE LÊ:**

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de mestrado concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que ocorreu a defesa de dissertação. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de mestrado que apresentem Declaração de Previsão de Defesa, expedida em prazo não superior a **doze meses** e assinada pelo Programa de Pós-Graduação da IES correspondente, contendo a data prevista da defesa da dissertação de mestrado. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

### **LEIA-SE:**

c) Na ausência do diploma, candidatos(as) com curso de mestrado concluído, que apresentem Declaração de Conclusão de Curso de Mestrado, expedida em prazo não superior a **trinta dias** e assinada pelo setor de registro acadêmico da IES correspondente, contendo a data em que

ocorreu a defesa de dissertação. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

d) Na ausência do diploma, candidatos(as) em fase de conclusão do curso de mestrado que apresentem Declaração de Previsão de Defesa, expedida em prazo não superior a **trinta dias** e assinada pelo Programa de Pós-Graduação da IES correspondente, contendo a data prevista da defesa da dissertação de mestrado. Sendo aprovado(a) no processo seletivo, a referida Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

---

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2024.

**Prof. Dr. Vicente Concilio**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas | PPGAC

*Assinado digitalmente*

**Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs**

Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC

*Assinatura Digital*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **KN635H4N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 02/02/2024 às 16:46:27  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VICENTE CONCILIO** (CPF: 277.XXX.718-XX) em 05/02/2024 às 17:33:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:48 e válido até 30/03/2118 - 12:42:48.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQyNTThfNTQzMTBfMjAyM19LTjYzNUg0Tg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054258/2023** e o código **KN635H4N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.